



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 0002385 - SERED

Maringá, 13 de novembro de 2014.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os requisitos necessários para o cadastramento de vendedores ambulantes junto à Administração Municipal, inclusive para a obtenção de licença autorizando a venda de produtos nas vias públicas do Município, bem como qual é o prazo de duração da referida licença e quantos vendedores ambulantes estão cadastrados atualmente na Administração Municipal com a licença regular.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes**, Vereador, em 19/11/2014, às 15:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002385** e o código CRC **3CBB857**.